



## DECRETOS

### DECRETO Nº 33.178, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004040/2021-----

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 6º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, aprovado nos termos do Decreto nº 26.721, de 29 de novembro de 2016, e suas alterações, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 6º (...)

(...)

IV (...)

(...)

x) Rota da Cerveja Artesanal;

y) Comércio, por meio de órgãos de classe.

(...)” (NR)

Art. 2º O mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, previsto no art. 8º do Regimento Interno, aprovado nos termos do Decreto nº 26.721, de 29 de novembro de 2016, e suas alterações, fica prorrogado, em caráter excepcional, por até 70 (setenta) dias, a partir de 23 de julho de 2023.

Parágrafo único. O termo final da prorrogação do mandato de que trata o *caput* deste artigo será automaticamente antecipado para a data da posse dos novos representantes do referido Conselho.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos atuais Conselheiros e seus efeitos, em face do disposto no art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ  
Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 121, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 25, §1º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 21.630, de 25 de março de 2009, e pelo Decreto nº 24.843, de 13 de fevereiro de 2014, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016088/2022, -----

D E S I G N A, para integrar a *COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO*, no triênio 2023/2026, os servidores ELIETE ROSA RAIMUNDO LARRUBIA, na qualidade de Presidente; MARIA ÂNGELA AMORIM S. MONTAGNOLI, na qualidade de Vice-Presidente; LUIZ MARTIN FREGUGLIA, como titular, e HELOISE MENEGUEL, como suplente; ELIANE RODRIGUES ROSA E TRINDADE, como titular, e NATALIA CERGOL SPINA, como suplente; designando, ainda, GLAUCO DA CRUZ e NATALIA ISABELA MATTOS, na qualidade de secretários.

Fica revogada a Portaria nº 112, de 27 de julho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

## PORTARIAS

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### PORTARIA Nº 127, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0015412/2022, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL*, instituído pela Lei Municipal nº 9.194, de 15 de maio de 2019, no biênio 2023/2025, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

I - Representantes da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer:  
Titular: LUIS CLAUDIO CICHETTO TARALLO  
Suplente: VANDERLEI SEREGATI

Titular: MARCIA PAVAN  
Suplente: WAGNER ROBERTO DA SILVA

II - Representantes da Unidade de Gestão de Educação:  
Titular: FANNY HADAD  
Suplente: LUCIANA SAMPAIO NAGASHIMA

III - Representantes da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:  
Titular: ULISSES NUTTI MOREIRA FILHO  
Suplente: GABRIEL AMORIM BATTAGLINI

IV - Representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde:  
Titular: FILIPE ANDRÉ RISSO FIRMINO  
Suplente: GLAUCIA ELENI CENSI

V - Representantes da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí – ESEF:  
Titular: MICHELLE DE FÁTIMA GAIOTTO PINTO BIGARDI  
Suplente: VITOR DE LIMA URBIETA CHAMORRO

VI - Representantes da Fundação Casa da Cultura e Esporte:  
Titular: VANESKA SHARON DINIZ  
Suplente: JESSICA RODRIGUEZ SANTOS

VII - Representantes da Diretoria de Ensino de Jundiaí:  
Titular: MIGUEL BARBOSA CARNEIRO  
Suplente: CRISTINA RODRIGUES DE LARA

Representantes da Sociedade Civil:

I - Representantes da Indústria, indicados pelas entidades de classe:  
Titular: FELIPE MARCIO DA SILVA  
Suplente: WALLACE GUSTAVO PIRES SALLA

II - Representante do Comércio e Serviço, indicados pelas entidades de classe:  
Titular: FÁBIO JOSÉ DE SOUZA PAES

III - Representante das Associações Esportivas:  
Titular: WAGNER SEBASTIÃO CAPRETZ

IV - Representantes dos Prestadores de Serviços de Atividades Físicas e Esportivas:  
Titular: NORBERTO JOSÉ DA SILVA  
Suplente: JOSÉ CARLOS MAIA

V - Representantes das Associações Comunitárias de Bairros:  
Titular: ANTONIO CARLOS NABAS  
Suplente: EURICO GONÇALVES DE LIMA

VI - Representantes das Organizações da Sociedade Civil ligadas a pessoas com deficiência:  
Titular: GABRIELA PUPO CARNEIRO  
Suplente: EDUARDO RABELO BAGNE

VII - Representante das Organizações da Sociedade Civil ligadas ao